



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação, por mais 12 (doze) meses, do convênio de N.º 003/2022, firmado junto da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE, com finalidade de repasse de recursos do Município de Petrolina, por meio da SEDESDH, visando apoiar ações desenvolvidas pela entidade, cujos serviços são prestados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A renovação, por mais 12 (doze) meses, é pertinente devido a extrema importância da parceria entre APAE e SEDESDH, que lida com um público em situação de extrema vulnerabilidade social. O público atendido são pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Optamos pela renovação nas mesmas condições de prazo e valores firmados anteriormente.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES

Credor: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE

CNPJ: 35.443.738/0001-08

Endereço: Avenida Gilberto Freire, N.º 130, Vila Mocó, Petrolina-PE (CEP 56304-380)

Representante legal: Vanda de Souza Ferreira

CPF: 269.282.724-49

Endereço: Rua Maria do Carmo C. Rodrigues, N.º 30, Areia Branca, Petrolina-PE (CEP 56328-467)

4 – DO VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA

O valor mensal corresponderá a R\$ 16.485,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 197.820,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e vinte reais).

5 – DOS PRAZOS

O prazo da renovação será de 12 (doze) meses, contando a partir do término do anterior, ficando sua vigência de 01/06/2023 a 01/06/2024.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 85520



Projeto Atividade: 4109 – Garantir e ampliar serviços ofertados através de entidades socioassistenciais

Elemento de Despesas: 3.3.50.41

Fonte: 166000000000

7 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Seguem inalteradas as demais cláusulas.

Petrolina-PE, maio de 2023.

Doriane Secchi Mascarelo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS

ORGÃO /ENTIDADE PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	CNPJ 35.443.738/0001-08
ENDEREÇO: Travessa Vasco da Gama, 130 – Vila Mocó	END. ELETRÔNICO (E-mail) apae_petrolina@hotmail.com
CIDADE: Petrolina	UF: PE CEP: 56.304-480
NOME Vanda de Souza Ferreira	DDD/FONE (87)3862-2656
CARTEIRA DE IDENTIDADE 9648714 –SDS/PE	CPF: 269.282.724-49
ENEDEREÇO Rua Maria do Carmo Cavalcante, nº 30 – Areia Branca - Petrolina –PE.	CARGO Presidente
	CEP: 56.328-520

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Acompanhamento para o fortalecimento de vínculo dos familiares e usuários do equipamento na perspectiva de evitar violação de direitos.	PERÍODO 12 (Doze) meses
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO <ul style="list-style-type: none"> Oferecer atendimento técnico especializado para melhoria e qualidade de vida das crianças e adolescentes com Deficiência intelectual (mental) e múltiplas e seus familiares. 	

3 – JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE, sociedade civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, existe em Petrolina, desde 28.04.1990, data da sua fundação, funcionando normalmente em sede própria. A nossa proposta visa à celebração do Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Petrolina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDESDH, justificada pela necessidade da Ampliação de Metas da assistência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla desta cidade.

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 2/4

4 – OBJETIVO E META

OBJETIVOS:

GERAL:

Oferecer atendimento psicossocial, Habilitação e Reabilitação e Estimulação Precoce às crianças e adolescentes e adultos com deficiência intelectual (mental) e / ou associadas;

Agregar de forma pedagógica e / ou instrutiva, valores positivos na formação social e no desenvolvimento geral das crianças, adolescentes, pais e ou responsáveis, atendidos na instituição / APAE de Petrolina – PE.

ESPECIFICOS:

- Desenvolver intervenção nos setores:

- Saúde – com assistência médica: neurológica e exames complementares;
- Psicologia – acompanhamento individual e grupal das pessoas com deficiência, pais e funcionários;
- Educação – ensino especializado;
- Terapia Ocupacional - desenvolver atividades lúdicas, AVD'S e ocupacionais;
- Fisioterapia - trabalhar a pessoa com deficiência intelectual no desenvolvimento físico;
- Coordenadora Técnica - trabalhar com as equipes técnicas e multidisciplinar ;
- Serviço Social - é o setor responsável pela triagem; integração familiar; integração familiar; integração comunitária;
- Artes; Música; Esportes e outras atividades na perspectiva e desenvolvimento de valorização na auto - estima das pessoas com deficiências e seus familiares.

META:

Oferecer atendimento psicossocial nas áreas de habilitação, reabilitação e estimulação precoce, assistência social a 250 (Duzentos e Cinquenta) crianças e adolescentes com deficiência intelectual (mental).

5 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL R\$
01	Junho a dezembro 2023 de janeiro a maio/2024	PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL	16.485,00

6 – PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	PER CAPTA	INICIO	TERMINO
01	01	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLAS (associadas)	PESSOA	250	R\$ 66,00 Mensal	JUNHO /2023	MAIO /2024
TOTAL DE VAGAS			250				

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

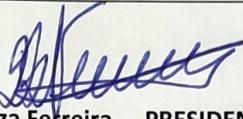
ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$	
	MÊS	ANO
PESSOAL:		
Coordenadora Técnica	1.935,00	23.220,00
Terapeuta Ocupacional	1.200,00	14.400,00
Psicologia	1.200,00	14.400,00
Fisioterapeuta	1.200,00	14.400,00
Assistente Social	1.200,00	14.400,00
Instrutor de Artes	2.000,00	24.000,00
Coordenador	2.500,00	30.000,00
Instrutor de Informática	1.300,00	15.600,00
Contador	1.500,00	18.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS: Manutenção e Outros	2.450,00	29.400,00
TOTAL GERAL		16.485,00
TOTAL GERAL		197.820,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: 2023/ 2024

MÊS	ATENDIMENTO	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR R\$
Junho /2022	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Julho/2022	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Agosto /2022	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Setembro /2022	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Outubro /2022	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Novembro/ 2022	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Dezembro/ 2022	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Janeiro / 2023	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Fevereiro / 2023	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Março / 2023	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Abril /2023	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
Maio/2023	Pessoa com Deficiência	16.485,00	16.485,00
TOTAL GERAL		R\$ 197.820,00	R\$197.820,00

9 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho

PETROLINA-PE., 05 de maio de 2023	
Local e Data	Vanda de Souza Ferreira - PRESIDENTE ASSINATURA

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESDH

Local e Data	RESPONSÁVEL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CF7-FF41-5607-3BD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 30/05/2023 12:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7CF7-FF41-5607-3BD3>